



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de licença de uso de sistema informatizado, acessível via web, para análise estruturada de dados contábeis em formato XML, em conformidade com as diretrizes do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará a leitura automática das informações essenciais, permitindo o acompanhamento de indicadores por meio de relatórios periódicos e sistematizados e empregará recursos de Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres, em atendimento às normas específicas e às exigências dos órgãos de fiscalização.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Proporcionar ferramentas para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada;
- Desenvolver mecanismos facilitadores no acompanhamento dos resultados;
- Disponibilização via internet resultados mediante relatórios periódicos e sistematizados;
- Capacitação da equipe da CONTRATANTE para permitir a utilização da aplicação contratada;
- Oferecer segurança, facilidade, agilidade e qualidade em todo o objeto contratado;
- Propiciar à CONTRATANTE, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao AUDESP;
- Disponibilizar solução completa, que inclui consultoria, tecnologia, metodologia e a equipe operacional especializada para realizar os trabalhos, dimensionada conforme as necessidades apresentadas.



3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd	Un.	Descrição do Objeto	Preço	
				Unit/Mês	Total
1	8	Hs	Implantação e Treinamento do Sistema	2.633,33	2.633,33
2	12	Mês	Contratação de licença de uso de sistema informatizado, acessível via web, para análise estruturada de dados contábeis em formato XML, em conformidade com as diretrizes do sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo realizará a leitura automática das informações essenciais, permitindo o acompanhamento de indicadores por meio de relatórios periódicos e sistematizados e empregará recursos de Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres, em atendimento às normas específicas e às exigências dos órgãos de fiscalização.	3.000,00	36.000,00
Total.....					38.633,33

4. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da assinatura da ordem de serviços e poderá ser prorrogado, por iguais períodos.



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



O item 2 descrito na tabela de especificação do objeto trata-se de serviço contínuo, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021. Aos demais itens aplicam-se o disposto no art. 111 do mesmo diploma legal.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Disponibilização de sistema web que realize em sua completude o atendimento de no mínimo dos seguintes requisitos:

- Sistema desenvolvido em plataforma web;
- Hospedagem da plataforma em **datacenter**, sob responsabilidade da contratada;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores, inclusive através de dispositivos móveis como tablets e smartphones;
- Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado, garantindo segurança no acesso às informações;
- Propiciar à contratante, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audep;
- Proporcionar demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal, de forma padronizada e organizada;
- Proporcionar à contratante mecanismos que facilitam a prestação de contas aos órgãos de controle externo;
- O sistema deve obter as informações em padrão XML do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Possuir rotina automatizada para importação dos arquivos eletrônicos em padrão XML do Sistema AUDESP, conforme layout definido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Permitir a consolidação de arquivos contendo os balancetes contábeis mensais dos órgãos da Administração Direta e Indireta, em formato e regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Secretaria do Tesouro Nacional;



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- Disponibilizar as informações em padrão XML, XBRL, CSV, entre outros leiautes, para prestação automatizada a sistema da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Educação, Ministério da Saúde e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Propiciar mecanismos que permita gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF;
- As informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

5.1 REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA

- Disponibilização aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web;
- Hospedagem da plataforma em **datacenter**, sob responsabilidade da contratada;
- Gerencia as informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível;
- Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores;
- Controle de acesso mediante cadastro de usuários e senhas criptografadas;
- Backup automatizado garantindo segurança no acesso às informações;
- Fornecer à contratante ferramenta mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema AUDESP;
- Disponibilizar à contratante informações e mecanismos que otimizem as rotinas de controle interno;
- Oferecer à contratante recursos da **Inteligência Artificial** para auxiliar na elaboração de pareceres;
- Informações no padrão XML do Sistema AUDESP, conforme as especificações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.;
- Rotina automatizada para a importação de arquivos eletrônicos no padrão XML do Sistema AUDESP, seguindo o layout definido pelo TCE-SP;



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- Consolidação dos balancetes contábeis em conformidade com o formato e as regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Mecanismos que permita gerar e salvar relatórios em padrão XLS, DOC e PDF;
- Informações orçamentária, financeira e patrimonial em atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público);
- Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade.

5.2 REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA

- Módulo Matriz de Risco
 - Cadastro e gerenciamento de eventos que compõem a matriz de riscos;
 - Mecanismos para estabelecer o nível de risco para cada evento, considerando as dimensões de probabilidade e impacto;
 - Permite definir os critérios para avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto das consequências do risco;
 - Classificar a probabilidade e do impacto do risco em níveis quantitativos (alto, médio e baixo);
 - Ferramentas para a classificação automática dos riscos, utilizando um sistema de cores (vermelho para alto, amarelo para médio e verde para baixo);
 - Mecanismos para repriorização mensal dos riscos avaliados;
 - Listar os eventos da matriz de riscos e visualizar suas duas dimensões (probabilidade e impacto);
 - Funcionalidade para impressão da matriz de riscos;
 - Permite a vinculação e impressão da matriz de riscos em pareceres de controle interno.
- Módulo Plano Operativo
 - Criação e gerenciamento do plano operativo anual detalhando as atividades a serem desenvolvidas no exercício;



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- Permite associar eventos previamente estabelecidos no sistema de controle interno ao plano operacional anual;
 - Cadastro de novos eventos específicos para o plano operacional anual;
 - Estabelece periodicidade para os eventos cadastrados no plano;
 - Permite definir data e horário para eventos, com envio de confirmação eletrônica automática aos responsáveis;
 - Permite o envio eletrônico de informações sobre eventos do plano operacional anual aos seus respectivos responsáveis;
 - Permite a modificação do plano operacional anual, mantendo um histórico completo das alterações;
 - Permite a inclusão de eventos do plano operacional anual na agenda de controle interno, com notificação eletrônica ao responsável;
 - Permite personalizar a formatação para a impressão dos eventos contidos no plano operacional anual;
 - Permite a formatação do conteúdo textual do plano operacional anual para fins de impressão.
 - Permite visualizar e monitorar o progresso do plano operacional anual, exibindo o status das atividades (planejadas, executadas) e suas alterações;
 - Permite a configuração personalizada para a impressão e o envio eletrônico do plano operacional anual.
- Módulo Avaliação Interna
 - Realiza a importação automática da classificação institucional disponibilizada no Sistema AUDESP;
 - Permite o cadastro de responsáveis e sua vinculação à classificação institucional do órgão;
 - Funcionalidade para o registro de temas e questões que subsidiarão a elaboração de avaliações internas;
 - Possibilita a criação de avaliações internas e o envio eletrônico aos responsáveis;
 - Permite o agendamento de avaliações internas com notificação aos responsáveis;



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- Integração com a agenda de controle interno para visualização das avaliações internas programadas.;
 - Permite cadastrar diferentes tipos de avaliação, definindo suas regras e funcionalidades específicas;
 - Permite associar questões do manual de controle interno do TCE-SP às avaliações internas;
 - Elaboração de avaliações internas que incluem indicadores de execução orçamentária, financeira e patrimonial;
 - Permite definir a prioridade e o prazo de execução para cada avaliação interna elaborada;
 - Funcionalidade para anexar documentos e fotos com legendas às avaliações internas;
 - Criação de um repositório dedicado para documentos e fotos de cada avaliação interna;
 - Permite a vinculação de avaliações internas em tópicos de pareceres;
 - Monitoramento das avaliações internas por status, tipo, prazo, prioridade e responsável;
 - Mecanismos de controle para análise comparativa de avaliações internas (elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas);
 - Permite a configuração personalizada para a impressão e o envio eletrônico das avaliações internas.
- Módulo Auditoria
 - Permite o controlador elaborar parecer conclusivo para cada item de análise do relatório;
 - Permite importar para relatório em elaboração o parecer de períodos anteriores;
 - Permite o controlador usar recursos da **Inteligência Artificial** para auxiliar na elaboração de pareceres;
 - Permite alimentar diretamente nos **Prompts da IA** conteúdos específicos para que a **Inteligência Artificial** use esses dados na resposta e reproduza o parecer conclusivo;



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- Permite usar **Prompts da IA** para refinar a busca do conteúdo para elaborar o parecer conclusivo;
 - Permite alimentar a **Inteligência Artificial** com upload de arquivo PDF, DOC e planilhas com informações de credor;
 - Permite que a **Inteligência Artificial** faça a leitura do arquivo importado e use o conteúdo para prestação de contas de adiantamento em tempo real;
 - Permite que o controlador use a **Inteligência Artificial** na elaboração do parecer de adiantamento;
 - Permite armazenar conteúdo do parecer no banco de dados.
-
- Módulo Parecer
 - **Avaliação das Metas Físicas e Financeiras previstas nas Peças Orçamentárias:** Demonstrando as ações de governos e suas metas físicas realizadas no período;
 - **Avaliar a receita orçamentária:** Demonstra a receita por categoria, classificação, fonte de recurso, arrecadação mensal e comparativo;
 - **Avaliar a despesa orçamentária:** Demonstra a despesa por categoria, grupo de natureza, fonte de recurso, unidade orçamentária, despesa mensal e comparativo;
 - **Avaliar a gestão orçamentária:** Demonstra valores e percentuais da arrecadação prevista para o exercício, despesas realizadas e resultado;
 - **Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso:** Demonstra a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário por fonte de recurso;
 - **Avaliar as Alterações Orçamentárias:** Demonstra os valores das suplementações e remanejamentos totalizando por fundamento legal;
 - **Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto:** Demonstra a totalização por fundamento legal e percentual autorizado;
 - **Avaliar a Execução Financeira:** Demonstra o resultado financeiro com valores e percentuais da disponibilidade financeira e despesas a pagar;
 - **Avaliar a Conciliação Bancária:** Demonstra o saldo financeiro e extrato bancário;



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- **Avaliar a Execução dos Restos a Pagar:** Demonstra o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados;
- **Avaliar a Execução dos Precatórios:** Demonstra o valor da dívida, suas movimentações e saldo;
- **Avaliar a Dívida Fundada:** Demonstra o valor da dívida de longo e curto prazo e o percentual total da situação da dívida fundada;
- **Avaliar as Alienações de Ativos:** Demonstra o valor das receitas, despesas realizadas e saldo de banco;
- **Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa:** Demonstra os valores previstos e arrecadado da dívida ativa;
- **Avaliar as despesas com Encargos Sociais:** Demonstra os valores liquidados no mês e acumulado por FGTS, INSS, obrigações patronais e RPPS;
- **Avaliar os Bens Móveis e Imóveis:** Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de obras e material permanente e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- **Avaliar as Licitações e Contratações:** Demonstra as despesas empenhas por modalidade de licitação, credor, valor e número de empenho;
- **Avaliar os Estoques de Almoxarifado:** Demonstra os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de material de consumo e valor registrado no Plano de Contas PCASP;
- **Avaliar as Despesas com Adiantamento:** Demonstra os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;
- **Avaliar o Cumprimento de Prazos de Entrega do AUDESP:** Demonstra o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AudeSP do TCE-SP;
- **Avaliar os Relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP:** Demonstra os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo TCE-SP com acompanhamento diário e automatizado com o sistema AudeSP;
- **Avaliar Portal de Transparência:** Disponibiliza a situação das informações obrigatórias para disponibilizar no Portal de Transparência.



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Como o sistema deverá atender a todas as normativas da AUDESP e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o sistema deverá sofrer manutenções corretivas e evolutivas para se adaptar as exigências desses órgãos, a qualquer momento e sem oneração ou quaisquer outros custos ao SAAE do Município de Cravinhos.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tratando o objeto de bem de software comum, a seleção do fornecedor deverá ser através de dispensa de licitação do tipo menor preço global.

6.1. PROVA DE CONCEITO

A licitante detentora da melhor oferta, **ANTES DA FASE DE HABILITAÇÃO**, será convocada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para apresentação do sistema (PROVA DE CONCEITO) de modo **online** ou **presencial** no SAAE do Município de Cravinhos/SP, para uma comissão de avaliação, deverá ter duração máxima de 4 (quatro) horas, na qual a comissão irá decidir sobre a prova de conceito em até 02 (dois) dias úteis após a realização da Prova.

A empresa passará para fase de Habilitação somente se for **APROVADA**, na prova de conceito. Em caso de ausência da convocada, a mesma será desclassificada.

6.1.1. ROTEIRO E AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

A prova de conceito será avaliada por quesitos obrigatórios e passíveis de desenvolvimento que o sistema da contratada deve atender, sendo avaliados pela Comissão de Avaliação como **ATENDIDO** ou **NÃO ATENDIDO**.

A empresa convocada para a prova de conceito deverá demonstrar, portanto, a comprovação de que seu sistema atende a cada um dos quesitos obrigatórios da avaliação.

Em caso de ausência da convocada na prova de conceito, ou em caso de sua não aprovação (não cumprimento de pelo menos 01 item obrigatório), a mesma será desclassificada, razão pela qual será convocada a próxima empresa classificada.



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



O recurso administrativo em face da decisão pela desclassificação ou classificação na prova de conceito, se dará nos termos do edital.

Constatado a aprovação na prova de conceito, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

Os quesitos obrigatórios a serem aferidos na prova de conceito estão dispostos na tabela abaixo:

PROVA DE CONCEITO

DESCRIÇÃO	OBRIGATÓRIO OU PD	ATENDIDO SIM / NÃO
5.1 REQUISITOS TÉCNICOS DO SISTEMA		
Disponibilização aplicativo sistêmico desenvolvido em plataforma 100% web	Obrigatório	
Hospedagem da plataforma em datacenter , sob responsabilidade da contratada	Obrigatório	
Gerenciamento das informações através de aplicativo em plataforma web, desenvolvido com linguagem de alto nível	Obrigatório	
Informações disponíveis pela internet, através de vários navegadores	Obrigatório	
Controle de acesso a dados seguro mediante controle de usuários e senhas criptografadas	Obrigatório	
Fornecer à contratante, mecanismos mais eficazes e eficientes na obtenção de informações transmitidas ao Sistema Audesp	Obrigatório	
Disponibilizar à contratante informações e mecanismos que otimizem as rotinas de controle interno	Obrigatório	
Oferecer à contratante recursos da Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres	Obrigatório	
Informações no padrão XML do Sistema AUDESP, conforme as especificações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	
Rotina automatizada para a importação de arquivos eletrônicos no padrão XML do Sistema AUDESP, seguindo o layout definido pelo TCE-SP	Obrigatório	
Consolidação dos balancetes contábeis em conformidade com o formato e as regras definidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Obrigatório	

Rua Adelaide Fontoura de Oliveira Castro, 04 - Jardim Itamarati - Cravinhos/SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006



Propiciar mecanismos para gerar e salvar relatórios no mínimo em padrão XLS, DOC e PDF	Obrigatório	
Informações contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial devem dar atendimento as NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público)	Obrigatório	
Sistema em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) ou apresentar plano de trabalho para atingimento dessa conformidade indicando DPO responsável na empresa por essa atividade	Obrigatório	
5.2 REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA		
Módulo Matriz de Riscos		
Permitir cadastro de eventos para elaboração da matriz de riscos	Obrigatório	
Possuir mecanismos para definir o nível de risco para cada evento cadastrado;	Obrigatório	
Permitir cadastro de eventos de acordo com as dimensões da matriz composta por probabilidade e impacto	Obrigatório	
Permitir definir os critérios de probabilidade da ocorrência do risco	Obrigatório	
Permitir definir os critérios do impacto das consequências do risco	Obrigatório	
Permitir classificar a probabilidade e impacto do risco em níveis alto, médio e baixo	Obrigatório	
Possuir mecanismos que faça a classificação automática dos riscos obedecendo as cores vermelha, amarela e verde para classificação alta, média e baixa	Obrigatório	
Possuir mecanismos para repriorização mensal dos riscos avaliados	Obrigatório	
Permitir listar os eventos da matriz de riscos	Passível Desenvolvimento	
Permitir visualizar a matriz de riscos nas duas dimensões	Passível Desenvolvimento	
Permitir a impressão da matriz de riscos	Passível Desenvolvimento	
Permitir a vinculação e impressão da matriz de riscos no parecer de controle interno	Obrigatório	
Módulo Plano Operativo	Obrigatório	
Permitir elaboração do plano operativo anual das atividades que serão	Obrigatório	



desenvolvidas no exercício		
Permitir vincular no plano operativo anual eventos preestabelecidos no sistema de controle interno	Obrigatório	
Permitir cadastro de eventos para o plano operativo anual	Obrigatório	
Estabelecer periodicidade para eventos cadastrados	Obrigatório	
Permitir definir data e horário para eventos cadastrados, com confirmação por meio eletrônico ao responsável	Passível Desenvolvimento	
Permite envio por meio eletrônico aos responsáveis evento inseridos no plano operativo anual	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos de controle que permite alterar o plano operativo anual, mantendo histórico de alterações	Passível Desenvolvimento	
Permite inserir na agenda do controle interno eventos do plano operativo anual e envio eletrônico da confirmação ao responsável	Passível Desenvolvimento	
Permitir formatar a impressão dos eventos no plano de operativo anual	Passível Desenvolvimento	
Permitir formatar texto do plano operativo anual para impressão	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos que permite visualizar e acompanhar alterações do plano operativo anual, mostrando as atividades planejadas, executadas, status e responsável	Passível Desenvolvimento	
Permitir a parametrização personalizada para impressão e envio por meio eletrônico do plano operativo anual	Passível Desenvolvimento	
Módulo Avaliação Interna		
Permitir a importação automatizada da classificação institucional disponibilizado no Sistema Audesp	Obrigatório	
Permitir cadastrar responsáveis e vinculação na classificação institucional do órgão	Obrigatório	
Permitir cadastrar temas e questões para elaboração de avaliação interna	Obrigatório	
Possuir mecanismos para elaborar avaliação interna e envio por meio eletrônico ao responsável	Obrigatório	
Possuir rotina que permita agendar avaliações internas e enviar para o responsável	Obrigatório	
Permitir visualizar na agenda do controle interno avaliação internas	Obrigatório	



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



elaborada		
Permitir cadastrar tipo de avaliação, informando regras e funcionalidades	Obrigatório	
Permitir vincular na avaliação interna as questões descritas no manual de controle interno do TCE-SP	Obrigatório	
Permitir parametrizar e ordenar as questões da avaliação interna	Obrigatório	
Permitir elaborar avaliação internas com indicadores da execução orçamentária, financeira e patrimonial	Obrigatório	
Possuir rotina que permita identificar a prioridade e prazo de execução avaliação internas elaborada	Obrigatório	
Permitir anexar documentos e fotos com legenda na avaliação interna	Obrigatório	
Possuir repositório documento e fotos para cada avaliação interna elaborada	Passível Desenvolvimento	
Permitir vincular avaliação interna em tópicos do parecer	Passível Desenvolvimento	
Permitir o acompanhamento das avaliações internas elaboradas, permitindo visualizar por status, tipo, prazo, prioridade e responsável	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos de controle para análise comparativa das avaliações internas elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas	Passível Desenvolvimento	
Permitir a parametrização personalizada para impressão e envio por meio eletrônico da avaliação interna	Passível Desenvolvimento	
Possuir mecanismos de controle para análise comparativa das avaliações internas elaboradas, respondidas, vencidas e finalizadas	Passível Desenvolvimento	
Permitir a impressão e vinculação para impressão no parecer	Passível Desenvolvimento	
Módulo Auditoria		
Permite o controlador elaborar parecer conclusivo para cada item de análise do relatório	Passível Desenvolvimento	
Permite importar para relatório em elaboração o parecer de períodos anteriores	Passível Desenvolvimento	
Permite o controlador usar recursos da Inteligência Artificial para auxiliar na elaboração de pareceres	Passível Desenvolvimento	
Permite alimentar diretamente nos Prompts da IA conteúdos específicos para que a Inteligência Artificial use esses dados na resposta e reproduza	Passível Desenvolvimento	

Rua Adelaide Fontoura de Oliveira Castro, 04 - Jardim Itamarati - Cravinhos/SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006



o parecer conclusivo		
Permite usar Prompts da IA para refinar a busca do conteúdo para elaborar o parecer conclusivo	Passível Desenvolvimento	
Permite alimentar a Inteligência Artificial com upload de arquivo PDF, DOC e planilhas com informações de credor	Passível Desenvolvimento	
Permite que a Inteligência Artificial faça a leitura do arquivo importado e use o conteúdo para prestação de contas de adiantamento em tempo real	Passível Desenvolvimento	
Permite que o controlador use a Inteligência Artificial na elaboração do parecer de adiantamento	Passível Desenvolvimento	
Permite armazenar conteúdo do parecer no banco de dados	Passível Desenvolvimento	
Módulo Parecer		
Índice e Indicadores da Gestão Municipal: Demonstrar o Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEG-M;	Passível Desenvolvimento	
Avaliação das Metas Físicas e Financeiras previstas nas Peças Orçamentárias: Demonstrando as ações de governos e suas metas físicas realizadas no período;	Passível Desenvolvimento	
Avaliar a receita orçamentária: Demonstrar a receita por categoria, classificação, fonte de recurso, arrecadação mensal e comparativo;	Obrigatório	
Avaliar a despesa orçamentária: Demonstrar a despesa por categoria, grupo de natureza, fonte de recurso, unidade orçamentária, despesa mensal e comparativo;	Obrigatório	
Avaliar a gestão orçamentária: Demonstrar valores e percentuais da arrecadação prevista para o exercício, despesas realizadas e resultado;	Obrigatório	
Avaliar a gestão orçamentária por Fonte de Recurso: Demonstra a receita arrecadada comparadas com as despesas realizadas e resultado orçamentário;	Obrigatório	
Avaliar as Alterações Orçamentárias: Demonstrar valores das suplementações e movimentações por fundamento legal;	Obrigatório	
Avaliar as Alterações Orçamentárias Autorizadas por Decreto: Demonstrar a totalização por fundamento legal e percentual autorizado;	Obrigatório	
Avaliar a Execução Financeira: Demonstrar o resultado financeiro com valores e percentuais da disponibilidade financeira e despesas a pagar;	Obrigatório	



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Avaliar a Conciliação Bancária: Demonstrar o saldo financeiro, saldo do extrato bancário e registro das pendências bancárias;	Obrigatório	
Avaliar a Execução dos Restos a Pagar: Demonstrar o saldo dos restos a pagar liquidados e não liquidados;	Obrigatório	
Avaliar os Recursos Aplicados no Ensino: Demonstrar as receitas com transferências de impostos e a aplicação mínima exigida;	Obrigatório	
Avaliar os Recursos Aplicados no FUNDEB: Demonstrar as receitas com transferências do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras e aplicação mínima do magistrado e outros recursos recebidos;	Obrigatório	
Avaliar os Recursos Aplicados em Saúde: Demonstrar as receitas de impostos e transferências de impostos e a aplicação mínima obrigatória;	Obrigatório	
Avaliar as Despesas com Pessoal: Demonstrar a receita corrente líquida e os limites, máximo e prudencial de gastos e a despesa total com pessoal;	Obrigatório	
Avaliar a Execução dos Precatórios: Demonstrar o valor da dívida, suas movimentações e saldo;	Obrigatório	
Avaliar a Dívida Fundada: Demonstrar o valor da dívida de longo e curto prazo e o percentual total da situação da dívida fundada;	Obrigatório	
Avaliar a Dívida Consolidada Líquida: Demonstrar o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	Obrigatório	
Avaliar o Limite de Endividamento do Município: Demonstrar o valor mensal, conforme Resolução 40/2001-art. 3º, I Senado;	Obrigatório	
Avaliar o Resultado Nominal: Demonstrar o valor do último exercício e até o período e compara com a Meta de Resultado Nominal;	Obrigatório	
Avaliar o Resultado Primário: Demonstrar os valores fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária comparada até o período e compara com a Meta de Resultado Primário prevista para o exercício;	Obrigatório	
Avaliar as Alienações de Ativos: Demonstrar o valor das receitas, despesas realizadas e saldo de banco;	Obrigatório	
Avaliar as Operações de Créditos, Despesa de Capital, Avais e Garantias: Demonstra o valor da receita corrente líquida no exercício e os limites estabelecidos na legislação;	Obrigatório	
Avaliar a arrecadação da Dívida Ativa: Demonstrar os valores previstos e arrecadado da dívida ativa;	Obrigatório	
Avaliar as despesas com Encargos Sociais: Demonstrar os valores	Obrigatório	

Rua Adelaide Fontoura de Oliveira Castro, 04 - Jardim Itamarati - Cravinhos/SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



liquidados no mês e acumulado por FGTS, INSS, obrigações patronais e RPPS;		
Avaliar os Repasses ao Terceiro Setor: Demonstrar os valores previstos na lei orçamentária e os valores liquidados dos repasses;	Obrigatório	
Avaliar os Bens Móveis e Imóveis: Demonstrar os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de obras e material permanente e valor registrado no Plano de Contas PCASP;	Obrigatório	
Avaliar o Limite dos Repasses ao Legislativo: Demonstrar o limite permitido para repasse;	Obrigatório	
Avaliar os Repasses mensais ao Legislativo: Demonstrar os valores repassados separados e agrupados mensalmente;	Obrigatório	
Avaliar as Licitações e Contratações: Demonstrar as despesas empenhas por modalidade de licitação, credor, valor e número de empenho;	Obrigatório	
Avaliar os Estoques de Almoxarifado: Demonstrar os valores previstos no orçamento e os valores liquidados de material de consumo e valor registrado no Plano de Contas PCASP;	Obrigatório	
Avaliar as Despesas com Adiantamento: Demonstrar os valores concedidos e prestação pendentes, com nome, empenho ano;	Obrigatório	
Avaliar o Cumprimento do Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrar a situação de endividamento mensalmente, a partir de abril até o mês de dezembro;	Passível Desenvolvimento	
Avaliar o Cumprimento do Artigo 21, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal: Demonstrar o índice mensalmente, a partir de junho até o mês de dezembro;	Passível Desenvolvimento	
Avaliar o Cumprimento do Artigo 167-A da Constituição Federal: Demonstrar o índice apurado no mês, receita e despesa corrente dos últimos doze meses;	Obrigatório	
Avaliar mensalmente para análise da Capacidade de Pagamento do Município – CAPAG: Demonstrar apuração mensal e apuração dos últimos 12 meses no mês;	Obrigatório	
Avaliar o Cumprimento de Prazos de Entrega do AUDESP: Demonstrar o tipo de documento, mês e prazo, com o status da entrega com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp do TCE-SP;	Obrigatório	
Avaliar os Relatórios de Alerta e Instrução emitidos pelo TCE-SP:	Obrigatório	

Rua Adelaide Fontoura de Oliveira Castro, 04 - Jardim Itamarati - Cravinhos/SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Demonstrar os alertas e relatórios de Instrução de acompanhamento da Gestão Fiscal emitidos pelo TCE-SP com acompanhamento diário e automatizado com o sistema Audesp;		
Avaliar Portal de Transparência: Disponibiliza a situação das informações obrigatórias para disponibilizar no Portal de Transparência.	Passível Desenvolvimento	

7. Requisitos da contratação (Documentação):

Nos termos do disposto no art. 62 da Lei Federal n. 14.133/2021 a contratada deverá comprovar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme abaixo especificado:

Habilitação jurídica

- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação fiscal e trabalhista

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

Rua Adelaide Fontoura de Oliveira Castro, 04 - Jardim Itamarati - Cravinhos/SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- c1) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c2) certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado (ou outro ato que vier substituí-la) ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- f) a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
- g) as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g1) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- g2) a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “g1” implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

Rua Adelaide Fontoura de Oliveira Castro, 04 - Jardim Itamarati - Cravinhos/SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Qualificação econômico – financeira

- a) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação técnica

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica anterior, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, comprovando a prestação de serviços similares.
 - a.1) Somente serão considerados válidos atestados com timbre da Entidade Expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na respectiva Entidade, bem como os dados para eventual contato, estando às informações sujeitas à conferência pelo SAAE.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O SISTEMA A SER FORNECIDO, COMO FERRAMENTA INTRÍNSECA AO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, SERÁ EXECUTADO DA SEGUINTE FORMA:

- Terá o sistema que importar e hospedar as informações na plataforma em datacenter, os arquivos no formato XML extraídos do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Terá o sistema que importar mensalmente os arquivos em formato XML denominados balancetes isolados conta contábil, conta corrente, conciliação bancária e quadrimestralmente as peças de planejamento enviados pela municipalidade ao sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, em especial, **dos últimos 15 anos**, para fins de geração dos relatórios e prestação de contas;
- Terá o sistema que importar os arquivos XML mencionados de todos os órgãos que compõem o orçamento do Município, sejam eles da Administração Direta e Indireta, como a Prefeitura, a Câmara e autarquias públicas;

Rua Adelaide Fontoura de Oliveira Castro, 04 - Jardim Itamarati - Cravinhos/SP - CEP 14140-000

e-mail: secretaria@saaecravinhos.sp.gov.br

www.saaecravinhos.sp.gov.br

Fone (16) 3951-2006



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



- **Uma vez importado os arquivos XML mencionados, terá o sistema que atender aos REQUISITOS FUNCIONAIS DO SISTEMA previstos neste Termo de Referência, que serão acompanhados pelos técnicos do SAAE de Cravinhos, via usuário e senha pessoal de acesso ao sistema;**

8.2 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

- Importação e conversão total dos dados (importação de banco de dados pré existe, e/ou sistemas legados e/ou em uso) do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município;
- Implantação do sistema deverá iniciar em até 05 (cinco) dias contados a partir do envio da ordem de serviço.

8.3 TREINAMENTO USUÁRIO

- A contratante terá que ministrar treinamento com carga horária de 08 (oito) horas para servidores da municipalidade, **presencial** no SAAE do Município de Cravinhos/SP;
- A contratante durante a vigência do contrato deverá realizar treinamento para novos servidores em virtude de substituições ou nova contratação;
- Os treinamentos poderão ser realizados nas instalações da contratante ou na sede da contratada através de agendamento previamente definidos entre as partes sendo os custos para realização da capacitação nas instalações da contratante por conta da contratada.

8.4 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- A contratada deverá prestar suporte técnico de segunda à sexta-feira das 08h00 às 18h00, por telefone, whatsApp, chat, telefone, e-mail ou conexão remota;
- A contratada deverá oferecer atendimento presencial na sede da empresa, desde que agendado previamente entre as partes;
- Atendimento técnico para esclarecer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização, sem custos adicionais à contratante, com conclusão de atendimento máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a abertura do chamado;
- A contratada deverá possuir equipe técnica para o esclarecimento de assuntos relacionados as regras de negócio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



Secretaria do Tesouro Nacional, Ministérios da Saúde, Educação, entre outros Órgãos, além de oferecer suporte na utilização e parametrização dos sistemas;

- A contratada deverá assumir todos os custos envolvidos para assistência técnica e manutenção do sistema informatizado, inclusive visitas in loco no Município, durante a vigência do contrato.

9. GESTÃO DO CONTRATO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O SAAE de Cravinhos se reserva no direito de não aceitar serviços que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência.

Os serviços entregues ficam sujeitos a manutenção, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de problemas, ainda que a verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

As manutenções dos serviços deverão ocorrer no prazo acordado com contratada a contar da notificação do SAAE de Cravinhos à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

O fiscal do contrato decorrente dessa contratação será indicado pelo gestor da assinatura do instrumento através de formulário próprio.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) pela o CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento pelo fiscal do contrato, sobre cada etapa descrita no tópico 4 deste documento, observando a porcentagem indicada de cada fase do cronograma, mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA, desde que a(s) correspondente(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) tenha(m) sido emitida(s) sem incorreções.



SAAE CRAVINHOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Tratando o objeto de bem de software comum, a seleção do fornecedor deverá ser através de dispensa de licitação do tipo menor preço global.

12. VALOR DE REFERÊNCIA

A Pesquisa de Preços foi realizada conforme artigo 23 da Lei 14.133/2021.

O processo de orçamentos ocorreu entre 02/06/2026 à 05/06/2026.

Para consulta de valores vide item 03 deste documento.

13. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos do presente Termo de Referência são oriundos do orçamento do SAAE de Cravinhos/SP, com a seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 SAAE

03.02.00 SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02.02 SETOR DE FINANÇAS

495 3390.39.00 04.123.0301.2.312 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

Cravinhos, 29 de maio de 2026.

ROBERTA DOS SANTOS SOARES
CONTROLE INTERNO